



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

Endereço da Unidade: Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, s/nº - 1º andar

CEP: 59012-570 - Natal/RN

Fone: 3342.9846 / 3342.9847 / 99193.6202 (institucional)

E-mail: dped@ccs.ufrn.br, dpediccs@gmail.com

EDITAL Nº:	020/2019-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	NEUROLOGIA INFANTIL

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão:
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	BIANCA CAROLINA SERAFIM DO NASCIMENTO
2º	ANTONIO SERGIO MACEDO FONSECA
3º	IRACEMA AUGUSTA CARVALHO CORTEZ
Suplente	Nome do membro
1.	ANA LUIZA BRAGA DE MACEDO LOMBARDI

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	16/09	Secretaria do DPEDI – 1º andar	08:30h
Sorteio dos Temas da Didática	16/09	Secretaria do DPEDI – 1º andar	08:30 h
Prova Didática	17/09	Auditório do DPEDI – 3º andar	09:00 – 11:00 h
Avaliação de Títulos	17/09	Sala da Chefia – 1º andar	12:00 – 13:00h
Divulgação do resultado	17/09	Mural de Avisos	13:00 h

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 4) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 5) O plano de aula é item obrigatório da prova didática, devendo o candidato entregar uma cópia a cada examinador, antes do início da prova, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 6) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **11/09/2019 a 12/09/2019** arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.